



**Retificação do item “8.3” do Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos, ingresso no 1º Semestre de 2025**

São Carlos, 19 de Dezembro de 2024.

No **item “8.3 DA MATRÍCULA”** do Edital de seleção para o curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós Graduação em Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos, para ingresso no 1º semestre de 2025, publicado no site do PPGero em 05/09/2024:

**Onde se lê:**

8.3 Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar de Graduação.

**Leia-se:**

8.3 Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Diploma do curso de Graduação devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- II. Cédula de identidade com menos de dez anos de emissão;
- III. Certidão de Registro Civil;
- IV. Comprovante de Inscrição no CPF;
- V. Comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Comprovante de quitação de obrigações militares;
- VII. Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros).

**Comissão do Processo Seletivo 2025**  
**Programa de Pós- Graduação em Gerontologia**